



Município de Guaíra

DECRETO Nº 095/2026

Data: 19.02.2026

Ementa: nomeia candidatas para os cargos de provimento efetivo conforme especificado, referente ao Concurso Público Municipal nº 01.001/2024 aberto pelo Edital nº 01/2024, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e de conformidade com as Leis Municipais nºs 1.246 e 1.247, de 03.12.2003, 1.965 de 11.12.2015 e Edital de abertura nº 01/2024 e alterações subsequentes, e, considerando os Editais de Convocação nºs 004/2026 e 006/2026, e, ainda, o memorando online sob o nº 1.040/2025,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas, a partir de 23 de fevereiro de 2026, em estágio probatório – visto terem sido habilitadas e aprovadas no Concurso Público Municipal nº 01.001/2024, aberto pelo Edital nº 01/2024, e alterações subsequentes, em razão dos Editais de Convocação nºs 004/2026 e 006/2026, para os cargos de provimento efetivo, conforme a seguir:

Para o Cargo de Professor

Candidato	Nível	Classe
Lucineia Simão da Rocha	C	01

Para o Cargo de Professor - Afrodescendente

Candidato	Nível	Classe
Débora Cristina da Conceição	C	01

Art. 2º As candidatas aprovadas e nomeadas por este Decreto, por força do disposto no Artigo 22 da Lei Municipal nº 1.246, de 03.12.2003, deverão comparecer para posse na Diretoria de Pessoal, dentro do prazo de trinta (30) dias, a contar da data de 23 de fevereiro de 2026, impreterivelmente, sob pena de caducidade do direito subjetivo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 23 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de fevereiro de 2026.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Alessandro Alves de Andrade

Código Identificador:1419D1B8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/02/2026. Edição 3473
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado
– edição nº 13540 de 20.02.2026 – página B 3 – caderno de publicações legais